

**SUMÁRIO****Ata das Sessões****01**

Ata da 22ª Sessão Ordinária de 2019

01

**Ata da 22ª Sessão Ordinária de 2019****ATA Nº 22**

Barra Velha, 16 de maio de 2019.

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Barra Velha, para realizar Sessão Ordinária. Presentes os Vereadores Adailton Manoel Bernardina, Alex Sandro Correia dos Santos, Jorge Mário Borghetti, Juliano Bernardes, Marcelo dos Prazeres Nogaroli, Marciel Berlin, Maurício de Simas e Thiago Henrique Pinheiro. Fica registrado que os Vereadores Adailton Bernardina (Nando), Marciel Berlin e Thiago Pinheiro marcaram sua presença no decurso da Sessão, em face de atraso no retorno de sua viagem a Florianópolis, onde estiveram na ALESC - Assembleia Legislativa e outros Órgãos do Governo Estadual, na defesa dos interesses do Município. Ausente o Presidente da Mesa Diretora Vereador Eduardo Peres, por motivo justificado. Na hora aprazada, o Vereador Dr. Jorge Borghetti, na condição de Vice Presidente da Mesa Diretora, informou aos presentes que diante da ausência do Presidente da Mesa, Vereador Eduardo Peres, estar assumindo a Presidência em Exercício, amparado nos artigos 31 e 50 do Regimento Interno. Ato contínuo, invocando a proteção de Deus e observando a ordem regimental, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Vereador Juliano Bernardes a leitura de um trecho bíblico. Ato contínuo, informou que a Ata da Sessão anterior - nº 21 - fica dispensada a leitura e considera-se devidamente apreciada e aprovada conforme os preceitos regimentais, ressalvando que o Vereador que desejar retificar a Ata, enviará declaração escrita nos termos do § 1º do art. 63 do Regimento Interno. Em seguida, solicitou ao Secretário Legislativo a leitura das matérias recebidas e do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS RECEBIDOS: OFÍCIOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA: Nº 055/2019: Oficia ao Prefeito Municipal o envio de proposição apreciada em Sessão Ordinária do dia 14.05.2019, a saber: Indicação nº 047/2019 do Vereador Juliano Bernardes; Nº 056/2019: Oficia ao Prefeito Municipal o envio das matérias aprovadas em Sessão Ordinária do dia 14.05.2019, a saber: PROJETO DE LEI Nº 32/2019 do Executivo e PL nº 19/2019 do Executivo. PROPOSITURAS PROTOCOLADAS: MATÉRIA DO EXECUTIVO: PL nº 35/2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal através da Fundação Municipal de Turismo, Esportes e Cultura de Barra Velha a realizar despesas com o 3º Festival da Música Sertaneja de Raiz"; PL nº 38/2019, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidentes sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas no Município de Barra Velha"; PL nº 39/2019, que "Altera disposições da Lei nº 1441, de 24 de abril de 2015, que autorizou o Chefe do Poder Executivo a fornecer vale-alimentação aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências"; MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PL nº 36/2019 de autoria do Vereador Maurício de Simas, que "Denomina Rua Auditor Abelardo Souza logradouro público"; PL nº 37/2019 de autoria do Vereador Dr. Jorge Borghetti, que "Dispõe sobre a transmissão ao vivo, por meio da Internet, no Portal da Transparência, dos



processos licitatórios realizados pelo Poder Legislativo do Município de Barra Velha"; MATÉRIAS PARA ORDEM DO DIA: Votação da redação final ao PL 27/2019, do Executivo, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Barra Velha. MATÉRIA PARA ORDEM DO DIA: Votação da redação final ao PL 27/2019, do Executivo, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Barra Velha e dá outras Providências". Encerrada a leitura, o Presidente dá início à PALAVRA LIVRE, com fundamento no art. 65 do Regimento Interno. Por ordem de sorteio, fizeram uso da Palavra os Vereadores Juliano Bernardes e Marcelo Nogaroli;; Os pronunciamentos, na íntegra, encontram-se disponíveis por gravação em áudio, a requerimento formal de quem possa interessar. Ato contínuo, o Presidente apresenta as suas considerações e repassa os trabalhos ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Thiago Pinheiro que, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 67 do Regimento Interno, dá início à ORDEM DO DIA, levando ao conhecimento do Plenário, Matéria para deliberação: Votação da redação final ao PL 27/2019, do Executivo, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Barra Velha e dá outras Providências" - aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício, Vereador Dr. Jorge Borghetti agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 21.05.2019, no Plenário Getúlio Bittencourt, às 18:30 horas, na sede do Poder Legislativo de Barra Velha/SC.

**Jorge Mário Borghetti**  
**Presidente em Exercício**

**Thiago Henrique Pinheiro**  
**Secretário**

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO  
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO